

RESOLUÇÃO Nº 092/2013, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2013

Abre crédito suplementar, por conta de transferência parcial de dotações do Orçamento Geral da FURB para 2013.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inciso III do art. 5º da Resolução nº 031/2012, de 17 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Anular a importância de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), das dotações consignadas às Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas, do Orçamento Geral da FURB para 2013:

Unidade Orçamentária	Conta Orçamentária	Dotação	Descrição	Valor
Pró-Reitoria de Administração	3.2.90.00.00.00.00.00	20	Aplicações Diretas	48.000,00
Pró-Reitoria de Administração	4.6.90.00.00.00.00.00	24	Aplicações Diretas	62.000,00
TOTAL				110.000,00

Art. 2º Suplementar a importância de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), do produto da anulação do artigo 1º desta resolução, as seguintes dotações das Unidades Orçamentárias:

Unidade Orçamentária	Conta Orçamentária	Dotação	Descrição	Valor
Projetos Especiais	3.3.90.00.00.00.00.00	98	Aplicações Diretas	60.000,00
Centro de Ciências Exatas e Naturais	3.3.90.00.00.00.00.00	40	Aplicações Diretas	15.000,00
Centro de Ciências Humanas e da Comunicação	3.3.90.00.00.00.00.00	44	Aplicações Diretas	15.000,00
Centro de Ciências Tecnológicas	3.3.90.00.00.00.00.00	56	Aplicações Diretas	15.000,00
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão	3.3.90.00.00.00.00.00	84	Aplicações Diretas	5.000,00
TOTAL				110.000,00

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 4 de dezembro de 2013.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO